

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 015/2023

O Vereador “in fine” assinado, SOLICITA, que após a devida tramitação regimental e aprovação do presente REQUERIMENTO, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA – ITINERANTE, DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, DO CORRENTE ANO, NAS SEGUINTE COMUNIDADES: NESTOR GOMES – KM 41, VILA NOVA AYMORÉS – KM 35, SANTA MARIA, E NO BAIRRO GURIRI, ÀS 18H (DEZOITO HORAS), CONFORME PRECEITUA O INCISO II, DO ARTIGO 79 DA RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

A Sessão Ordinária Itinerante previstas em nosso Regimento Interno visa manter uma interação entre os munícipes e o Poder Legislativo, buscando ampliar as decisões deste último, uma vez que a população mateense poderá acompanhar as atividades dos vereadores fora da sede oficial da Câmara Municipal.

Ademais, a aprovação do presente requerimento contribuirá para conscientizar a comunidade da importância de sua participação política, além de apresentar a Câmara Municipal como uma instituição mais transparente aos olhos do cidadão.

Outrossim, transpassa barreiras entre o parlamentar e a sociedade, já que, o cidadão desconhece, na maioria das vezes, a realidade dos trabalhos desenvolvidos em Plenário.

Por essa razão, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador